

Relação de Precatórios - ORDEM CRONOLÓGICA Município de Icaraíma

Regime GERAL

Atualizada em 15/07/2020

1. Emitida de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 303 de 18 de dezembro de 2019.
2. Os valores serão atualizados e revisados somente na data do seu efetivo pagamento.

<u>Ordem</u>	<u>Trib. origem</u>	<u>Precatório</u>	<u>Suspensão</u>	<u>Natureza</u>	<u>Orçamento</u>	<u>Data para ordem cronológica</u>	<u>Projudi</u>	<u>Valor deferido</u>	<u>Situação do precatório</u>
	TJPR	2004/128719	Sim	Alimentar	2007	16/05/2006 12:00:00	0000003-47.2004.8.16.7000	R\$ 153.157,05	SUSPENSO
	TJPR	2018/902445	Sim	Alimentar	2019	28/06/2018 17:32:29	0003535-38.2018.8.16.7000	R\$ 448.302,77	SUSPENSO
1	TJPR	2020/901202		Alimentar	2021	18/03/2020 22:27:12	0001610-36.2020.8.16.7000	R\$ 12.195,18	REQUISITADO
2	TJPR	2020/901203		Comum	2021	18/03/2020 22:27:36	0001611-21.2020.8.16.7000	R\$ 115.172,68	REQUISITADO

Por se tratar de municipalidade incluída no REGIME GERAL de pagamento, art. 100 da Constituição Federal, os precatórios aqui listados referem-se tão somente àqueles requisitados ao Tribunal de Justiça do Paraná. Sendo assim, no que tange às informações sobre precatórios do Tribunal Regional Federal - 4ª Região, bem como do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, deverão ser solicitadas aos seus respectivos órgãos.

Na data do efetivo pagamento, será respeitado o que rege o art. 100 da Constituição Federal.